



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Edital nº 020/2011  
Matéria de Ensino: Filosofia Geral

QUADRO GERAL DE NOTAS

CANDIDATOS		Prova Didática (PD) - Peso 6				
		Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1	Thiago Ranniery Moreira de Oliveira	99,0	99,0	99,0	99,0	594,0
2	Carla Jeane Helfemsteller Coelho	95,0	95,0	95,0	95,0	570,0
3	Gilberto Romano Rosa de Jesus	75,3	75,3	75,3	75,3	451,8
4	André Moreira Gonçalves	83,0	83,0	83,0	83,0	498,0
5	Cristiano de Almeida Correia	79,3	79,3	79,3	79,3	475,8
6	Thalita Carla de Lima Melo	80,0	80,0	80,0	80,0	480,0
7	Sidnei José Souza de Jesus	71,7	71,7	71,7	71,7	430,2

CANDIDATOS		Avaliação do Currículo Vitae (ACV) - Peso 4				
		Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1	Thiago Ranniery Moreira de Oliveira	48,0	48,0	48,0	48,0	192,0
2	Carla Jeane Helfemsteller Coelho	20,0	20,0	20,0	20,0	80,0
3	Gilberto Romano Rosa de Jesus	47,0	47,0	47,0	47,0	188,0
4	André Moreira Gonçalves	29,0	29,0	29,0	29,0	116,0
5	Cristiano de Almeida Correia	8,0	8,0	8,0	8,0	32,0
6	Thalita Carla de Lima Melo	5,0	5,0	5,0	5,0	20,0
7	Sidnei José Souza de Jesus	6,0	6,0	6,0	6,0	24,0

CANDIDATOS		RESULTADO FINAL			
		PD	ACV	Nota Final (NF)	Classif.
1	Thiago Ranniery Moreira de Oliveira	594,0	192,0	<b>79,0</b>	<b>1º</b>
2	Carla Jeane Helfemsteller Coelho	570,0	80,0	<b>65,0</b>	<b>2º</b>
3	Gilberto Romano Rosa de Jesus	451,8	188,0	<b>64,0</b>	<b>3º</b>
4	André Moreira Gonçalves	498,0	116,0	<b>61,0</b>	<b>4º</b>
5	Cristiano de Almeida Correia	475,8	32,0	<b>51,0</b>	<b>5º</b>
6	Thalita Carla de Lima Melo	480,0	20,0	<b>50,0</b>	<b>6º</b>
7	Sidnei José Souza de Jesus	430,2	24,0	<b>45,0</b>	<b>Eliminado</b>

**NF = (PD+ACV)/10**

**Observação 1:** Conforme artigo 8º, §4º, da Resolução 06/1999/CONSU, o candidato que não obtiver o mínimo de 70 (setenta) pontos na prova didática será eliminado.

**Observação 2:** Conforme artigo 8º, §5º, da Resolução 06/1999/CONSU, será aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 50 (cinquenta) pontos na média final.

**Observação 3:** Em observância ao Decreto nº 6944/09, em seu anexo II, a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado apresentará apenas os 05(cinco) primeiros classificados.